

# **LEI Nº 567/2017**

## **RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE EM TARUMIRIM/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE, inscrita no CNPJ sob nº 22.708.929/0001-02, com sede na Rua Francisco Martins da Fonseca, nº 27, Distrito de São Vicente do Rio Doce, município de Tarumirim/MG e foro na Comarca de Tarumirim/MG, constituído no dia 08 de outubro de 1987, sendo registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tarumirim/MG, com estatuto registrado sob número 1950, página 026v, tendo como finalidade congregar órgãos e produtores rurais interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade; reunir recurso disponíveis, materiais, humanos e assistenciais, através da união de esforços, pondo-os à disposição da comunidade para executar programas de desenvolvimento; trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, pelo bem estar e pela saúde de seus membros; prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a comunidade sede da associação; servir de ligação entre a população da comunidade rural e a urbana, aumentando seu intercâmbio e promover atividades e finalidades de relevância pública e social. Sendo ainda uma organização da sociedade civil, fundado por prazo indeterminado, de utilidade pública, sem fins, político-partidários ou religiosos, e sem discriminação de credo ou raça.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 05 de outubro 2017.

**MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL